DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág. Nº_____
Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2026

1. UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Centro de Convivência do Idoso (CCI)

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por objeto a aquisição de equipamentos de academia ao ar livre (Lote 1), de materiais e equipamentos de ginástica (Lote 2) e de mesas de sinuca (Lote 3) para o Centro de Convivência do Idoso – CCI de Florestópolis/PR, com recursos do Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo e recursos próprios do Município. A contratação contempla, de forma detalhada, a aquisição de 9 equipamentos de academia ao ar livre (Lote 1), 45 unidades de materiais de ginástica (Lote 2) e 2 mesas de sinuca (Lote 3), conforme especificações do quadro de itens e conforme a Deliberação nº 049/2026, que prevê a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à prática de atividades físicas, práticas corporais e à estruturação de espaços de convivência e atividade física. O prazo estimado para a entrega ou execução é de 30 dias, a ser cumprido no local indicado, o Centro de Convivência do Idoso – CCI de Florestópolis/PR. A entrega será única, no local indicado, mediante ordem de fornecimento, no prazo estabelecido, com os bens acompanhados de nota fiscal e, quando aplicável, manual do fabricante. Os requisitos indispensáveis incluem bens novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações do quadro de itens; equipamentos do Lote 1 com fixação, faixa etária e peso máximo por usuário informados pelo fabricante; mesas de sinuca do Lote 3 entregues completas, com todos os acessórios descritos no item 13; garantia contra defeitos de fabricação. As especificações completas, as quantidades definitivas, os critérios de aceitação e as demais condições de execução serão consolidados nos documentos subsequentes da fase preparatória, preservando a coerência com a necessidade aqui formalizada.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de equipar o Centro de Convivência do Idoso – CCI de Florestópolis/PR com equipamentos de ginástica e academia, a fim de ampliar e qualificar as atividades físicas oferecidas à população idosa, possibilitando atividades voltadas ao fortalecimento muscular, à mobilidade, ao equilíbrio, à coordenação motora e à manutenção da autonomia, e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág. Nº
Equipe de Apoio

contribuindo para a promoção do envelhecimento ativo, da saúde e da qualidade de vida dos usuários, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Centro de Convivência do Idoso (CCI), de forma a assegurar o atendimento regular das atribuições e dos serviços públicos sob sua responsabilidade. Quanto à situação atualmente verificada, registra-se que o CCI desenvolve atividades voltadas à população idosa do Município e necessita ampliar e qualificar a estrutura de equipamentos de ginástica e academia disponível para a prática de atividades físicas. Esse cenário demonstra a necessidade de planejamento da contratação e de definição de solução compatível com a realidade administrativa apresentada pela unidade demandante. A ausência da contratação poderá ocasionar a não ampliação e a qualificação das atividades físicas oferecidas aos idosos, comprometendo o fortalecimento muscular, a mobilidade, o equilíbrio, a coordenação motora e a manutenção da autonomia dos usuários, além de deixar de aplicar os recursos destinados pela Deliberação nº 049/2026 (Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo), com possível comprometimento da continuidade, da eficiência ou da qualidade das atividades desenvolvidas pelo Município. A medida beneficiará diretamente a população idosa atendida pelo Centro de Convivência do Idoso – CCI de Florestópolis/PR, contribuindo para que a Administração disponha das condições necessárias ao cumprimento de suas finalidades institucionais. A inclusão das mesas de sinuca (Lote 3) visa ampliar as opções de lazer, socialização e convivência dos idosos atendidos, favorecendo a interação social e a coordenação motora no espaço do CCI. A aquisição deverá assegurar o fornecimento de bens adequados à finalidade pretendida, em condições de qualidade, quantidade e prazo compatíveis com a demanda, observados os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da busca da proposta mais vantajosa.

4. MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PARTICIPAÇÃO

Considerando que o objeto se enquadra na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, para compras e outros serviços, sugere-se a adoção da contratação direta por dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento de menor preço e adjudicação por lote, sem prejuízo da análise e aprovação pela autoridade competente. A contratação direta dependerá de processo administrativo instruído com a caracterização da situação que justifica a dispensa, a razão da escolha do contratado e a justificativa de preço, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o ato ser divulgado em sítio eletrônico oficial. A opção pelo julgamento por lote justifica-se pela afinidade técnica e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág. Nº
Equipe de Apoio

funcional dos itens: o Lote 1 reúne equipamentos de academia ao ar livre, que devem seguir o mesmo padrão de qualidade, design e fixação para instalação em um mesmo espaço; o Lote 2 reúne materiais e equipamentos de ginástica de uso complementar, adquiridos em conjunto para as atividades do CCI; o Lote 3 reúne as mesas de sinuca com seus acessórios, que formam conjunto funcional único e devem ser fornecidas completas, para uso imediato no espaço de convivência do CCI. O agrupamento favorece a padronização, a economicidade e a celeridade do processo. O agrupamento deverá preservar a competitividade e demonstrar vantagem técnica ou econômica para a Administração. Poderão participar fornecedores cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que atendam às condições de habilitação e às demais exigências do instrumento convocatório, observados os benefícios legalmente aplicáveis às microempresas e empresas de pequeno porte.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Florestópolis, estando alinhada ao planejamento administrativo e às necessidades registradas pela unidade demandante.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO E FONTE DE RECURSOS

A estimativa preliminar do custo total da contratação é de R$ 53.455,08 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), obtida a partir das informações disponíveis nesta etapa e sujeita à confirmação pela pesquisa de preços realizada de acordo com os parâmetros legalmente aplicáveis. As despesas serão custeadas por deliberação nº 049/2026 – Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo, no valor de R$ 40.000,00, conta corrente 15.298-6, a qual custeará os Lotes 1 e 2 (R$ 37.255,08). O Lote 3 (R$ 16.200,00) será custeado por dotação orçamentária própria do Município [INDICAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A CONFIRMAR PELA CONTABILIDADE].

7. RESULTADOS ESPERADOS

Com a realização da contratação, espera-se proporcionar aos idosos um espaço adequado, seguro e acessível para a prática de atividades físicas, fortalecendo as ações desenvolvidas pelo CCI e promovendo maior autonomia, bem-estar e qualidade de vida, assegurando atendimento adequado à necessidade apresentada pela unidade demandante. A solução deverá proporcionar disponibilidade adequada dos bens, maior previsibilidade no atendimento das unidades, redução do risco de desabastecimento ou indisponibilidade e melhor

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág. Nº _____
Equipe de Apoio

aproveitamento dos recursos públicos. Pretende-se também reduzir os efeitos associados à não contratação, que limitaria a ampliação e a qualificação das atividades físicas oferecidas aos idosos, comprometendo o fortalecimento muscular, a mobilidade, o equilíbrio, a coordenação motora e a manutenção da autonomia dos usuários, além de deixar de aplicar os recursos destinados pela Deliberação nº 049/2026 (Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo), promovendo maior continuidade, eficiência e qualidade na atuação administrativa. Os resultados deverão ser posteriormente traduzidos em requisitos, obrigações, critérios de medição ou recebimento e mecanismos de fiscalização compatíveis com a natureza do objeto.

8. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, conclui-se pela conveniência e oportunidade de prosseguimento da contratação destinada à aquisição de equipamentos de academia ao ar livre (Lote 1), de materiais e equipamentos de ginástica (Lote 2) e de mesas de sinuca (Lote 3) para o Centro de Convivência do Idoso – CCI de Florestópolis/PR, com recursos do Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo e recursos próprios do Município, uma vez que a medida se mostra necessária para proporcionar aos idosos um espaço adequado, seguro e acessível para a prática de atividades físicas, fortalecendo as ações desenvolvidas pelo CCI e promovendo maior autonomia, bem-estar e qualidade de vida. A demanda deverá prosseguir para as demais etapas da fase preparatória, com elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise dos riscos cabíveis, pesquisa de preços, Termo de Referência e demais documentos necessários à adequada instrução do procedimento, observadas a Lei Federal nº 14.133/2021, a regulamentação municipal aplicável e as decisões da autoridade competente. O encaminhamento não substitui as análises técnica, orçamentária e jurídica exigíveis, devendo eventuais informações ainda pendentes ser complementadas antes da publicação do instrumento convocatório.

Florestópolis, 10 de novembro de 2026.

_____

GLEICICLER SIQUEIRA

Secretaria de Assistência Social